



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO 058/2017

“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de realizar levantamento dos bens da Administração Municipal;

Considerando a indicação dos servidores efetuada no memorando nº 143/2017;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Comissão de Avaliação e Levantamento de Bens Móveis da Administração Pública Municipal, nomeando os servidores **THIAGO GOMES DA SILVA, AGNALDO AMORIM FERNANDES, FERNANDO CARLOS DE ANDRADE E LUCIANO DUTRA FERREIRA**, presidida pelo primeiro, para proceder à avaliação patrimonial e apresentar relatório identificador de cada bem da Administração, objetivando descrever a atualização e situação dos bens.

Art. 2.º A presente Comissão, também, fica imbuída da responsabilidade de avaliação e proposição de bens a serem alijados da carga patrimonial, considerando estarem em desuso ou serem obsoletos.

Art. 3.º A Comissão realizará a avaliação dos bens móveis pertencentes ao Município, procedendo a relatório e apontamentos necessários, no prazo de 90 (noventa dias).

Art. 4.º Os membros da Comissão exercerão a função sem prejuízo das atribuições do cargo e não perceberão gratificação pelo encargo.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (12/07/2017).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 12/07/2017.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete